CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA SANTA CLARA À PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PROJETADAS E, C, F E G, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO E SANTA CLARA - LOTEAMENTO MONTE LÍBANO – BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR ZICO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo dará o nome de Praça Santa Clara à praça inominada, localizada entre as Ruas projetadas E, C, F e G, na Comunidade Nossa Senhora do Bom Parto e Santa Clara - Loteamento Monte Líbano – Bairro de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa atender a demandas recorrentes dos moradores local, no sentido de que o Poder Público municipal reconheça como logradouro público e, consequentemente, possa promover a melhoria e a conservação do local, a praça inominada localizada entre as Ruas projetadas E, C, F e G, na Comunidade Nossa Senhora do Bom Parto e Santa Clara - Loteamento Monte Líbano – Bairro de Campo Grande.

Da mesma forma, a proposta sugere homenagear a padroeira da comunidade dando seu nome à Praça, Santa Clara.

Clara de Assis, em italiano *Santa Chiara d'Assisi*, nascida *Chiara d'Offreducci* (Assis, 16 de julho de 1194 — Assis, 11 de agosto de 1253), foi a fundadora do ramo feminino da ordem franciscana, a chamada Ordem de Santa Clara (ou Ordem das Clarissas).

Pertencia a uma família nobre e era dotada de grande beleza. Destacou-se desde cedo pela sua caridade e

Assinado digitalmente por VEREADOR ZICO.
Código de validação: 1a5f6f3b-b271-4a1c-9b28-d5aeb3efe7b6
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

respeito para com os pequenos, tanto que, ao deparar-se com a pobreza evangélica vivida por São Francisco de Assis, foi tomada pela irresistível tendência religiosa de segui-lo.

Enfrentando a oposição da família, que pretendia arranjar-lhe um casamento vantajoso, aos dezoito anos Clara abandonou o seu lar para seguir Jesus mais radicalmente. Para isto foi ao encontro de São Francisco de Assis na Porciúncula e fundou o ramo feminino da Ordem Franciscana, também conhecido por "Damas Pobres" ou Clarissas. Viveu na prática e no amor da mais estrita pobreza.

O seu primeiro milagre foi em vida, demonstrando a sua grande fé. Conta-se que uma das irmãs da sua congregação havia saído para pedir esmolas para os pobres que iam ao mosteiro. Como não conseguiu quase nada, voltou desanimada e foi consolada por Santa Clara que lhe disse: "Confia em Deus!". Quando a santa se afastou, a outra freira foi pegar no embrulho que trouxera e não conseguiu levantá-lo, pois tudo havia se multiplicado.

Em outra ocasião, quando da invasão de Assis pelos sarracenos, Santa Clara apanhou o ostensório com a hóstia consagrada e enfrentou o chefe deles, dizendo que Jesus Cristo era mais forte que eles. Os agressores, tomados de repente por inexplicável pânico, fugiram. Por este milagre Santa Clara é representada segurando o Ostensório na mão.

Um ano antes de sua morte em 1253, Santa Clara assistiu a Celebração da Eucaristia sem precisar sair do seu leito. Neste sentido é que é aclamada como protetora da televisão.

Diversos episódios da vida de Santa Clara e São Francisco compõem as *florinhas* de São Francisco.

Escritos muitos anos após a morte de ambos, é difícil atestar a correção destes relatos, mas, com certeza, retratam bem o espírito de ambos e os primeiros acontecimentos quando da criação das Ordens Franciscanas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Assinado digitalmente por VEREADOR ZICO.
Código de validação: 1a5f6f3b-b271-4a1c-9b28-d5aeb3efe7b6
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal